



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2383 - 06 de Dezembro de 2016 - ANO 10

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 675/2016

**Exonera, a pedido, a servidora Iêda Maria Fernandes Ribeiro, do cargo de Assessor Técnico II.**

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Iêda Maria Fernandes Ribeiro**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo NH6, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 25 de novembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

### DECRETO Nº 676/2016

**Revoga decreto 658 de 22-11-16 e aprova os desdobramentos dos Lotes 09 e 11 da Quadra 08, do Loteamento Bandeirante.**

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0037581601 os desdobramentos dos Lotes 09 e 11, Quadra 08, com área total de 500,0 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) do Loteamento Bandeirante, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-19.337 em 27 de julho de 2003, de propriedade de **OSWALDO VERIANO GUEDES ALCOFORADO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 368.998.014-34.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/09-A – 5,0 metros de frente com a Rua Amália Menezes; 5,0 metros de fundo com o lote nº 10; 25,0 metros do lado direito com o lote nº 07; 25,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 09, perfazendo uma área total de 125,0 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.006.7150.001.

Lote P/09-B e P/11-A – 10,0 metros de frente com a Rua Amália Menezes; 10,0 metros de fundo com os lotes nº 10 e 12; 25,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 09; 25,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 11, perfazendo uma área total de 250,0 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.006.7162.001.

Lote P/11-B – 5,0 metros de frente com a Rua Amália Menezes; 5,0 metros de fundo com o lote nº 12; 25,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 11; 25,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 13, perfazendo uma área total de 125,0 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.002.7472.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

### DECRETO Nº 677/2016

**Aprova o desdobramento do Lote 08 da Quadra L, do Loteamento Vila Regina – 2ª Etapa.**

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0037181601 o desdobramento do Lote 08, Quadra L, com área total de 360,0 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Vila Regina 2ª Etapa, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-17.591 em 10 de abril de 2002, de propriedade de **VALTER DE SOUSA LOBO**, inscrito no CPF sob o nº 070.856.215-91.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/08-A – 12,0 metros de frente com a Rua Barão de Cotegipe; 12,0 metros de fundo com parte do mesmo lote nº 08; 18,80 metros do lado direito com a Rua Governador Valadares; 18,80 metros do lado esquerdo com o lote nº 09, perfazendo uma área total de 225,60 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta centímetros) – inscrição imobiliária nº 01.00.000.0396.001.

Lote P/08-B – 11,20 metros de frente com a Rua Governador Valadares; 11,20 metros de fundo com o lote nº 09; 12,0 metros do lado direito com o lote nº 06; 12,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 08, perfazendo uma área total de 134,40 m<sup>2</sup> (cento e trinta e quatro metros quadrados e quarenta centímetros) – inscrição imobiliária nº 01.00.001.6693.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2383 - 06 de Dezembro de 2016 - ANO 10

## DECRETO Nº 678/2016

*Exonera, a pedido, o servidor Alexandre Oliveira Souza, do cargo de Assessor de Secretário.*

**O PREFEITO DE BARREIRAS**, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Alexandre Oliveira Souza**, Cargo em Comissão de Assessor de Secretário, símbolo NH3, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

## DECRETO Nº 679/2016

*Exonera a servidora Alice Gonçalves da Silva Neta, do cargo de Chefe de Setor.*

**O PREFEITO DE BARREIRAS**, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Alice Gonçalves da Silva Neta**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

## DECRETO Nº 680/2016

*Exonera o servidor Hiallison Ramom Marques Mariano, desta Prefeitura Municipal.*

**O PREFEITO DE BARREIRAS**, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Hiallison Ramom Marques Mariano**, Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotado na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

## DECRETO Nº 681/2016

*Exonera a servidora Marcia Pedrosa de Souza, do cargo de Coordenador.*

**O PREFEITO DE BARREIRAS**, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Marcia Pedrosa de Souza**, Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2383 - 06 de Dezembro de 2016 - ANO 10

## DECRETO Nº 682/2016

*Exonera a servidora Maria Neusa Pereira da Silva, do cargo de Oficial de Gabinete.*

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Maria Neusa Pereira da Silva**, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo NH8, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

## DECRETO Nº 684/2016

*Exonera, a pedido, o servidor Rogério Tavares da Silva, do cargo de Coordenador.*

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Rogério Tavares da Silva**, Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotado na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

## DECRETO Nº 683/2016

*Exonera a servidora Mercileide Novais Neves, do cargo de Subcoordenador.*

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Mercileide Novais Neves**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

## DECRETO Nº 685/2016

*Exonera, a pedido, a servidora Rosângela Barbosa Kerber, do cargo de Subcoordenador.*

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Rosângela Barbosa Kerber**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2383 - 06 de Dezembro de 2016 - ANO 10

## DECRETO Nº 686/2016

*Exonera do cargo de Secretário Escolar da Rede Municipal de Ensino.*

**O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Nilma dos Santos Pimentel**, do Cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

## DECRETO Nº 687/2016

*Exonera, a pedido, a servidora Jocasta Cristina da Silva Belo de Souza, do cargo de Subcoordenador.*

**O PREFEITO DE BARREIRAS**, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Jocasta Cristina da Silva Belo de Souza**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

